



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANO MORO
MARIANO MORO - RS

Decreto Municipal nº 2467/2020

de 08 de setembro de 2020.

Define pela aplicação no território do Município do protocolo regional de medidas sanitárias relativos à Bandeira Final Laranja, do Plano Estruturado de Prevenção e Enfrentamento da Epidemia do novo Coronavírus (Covid 19), em consonância com o Decreto Estadual nº 55.435/20 e Decreto Municipal nº 2465/2020, e dá outras providências.

Irineu Fantin, Prefeito Municipal de Mariano Moro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a responsabilidade dos Municípios em resguardar a saúde de toda a população do Município; **CONSIDERANDO** o compromisso do Município em evitar e não contribuir com qualquer forma para propagação da infecção e transmissão local da doença; **CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos; **CONSIDERANDO** que, de acordo com o Decreto Estadual nº 55.435/2020, os Municípios, reunidos em Regiões, poderão instituir Plano Estruturado de Prevenção e Enfrentamento à Epidemia do novo Coronavírus(Covid-19); **CONSIDERANDO** que o Estado do Rio Grande do Sul aprovou o Plano Estruturado de Prevenção e Enfrentamento à Epidemia do novo Coronavírus(Covid-19) da Região 16; **CONSIDERANDO** que, a nível local, o Decreto Municipal nº 2465/2020 que aprovou o Plano Estruturado de Prevenção e Enfrentamento à Epidemia do novo Coronavírus(Covid-19); **CONSIDERANDO** o posicionamento do Comitê Regional acerca da possibilidade de a Região 16 adotar as medidas sanitárias estabelecidas para a bandeira laranja, de acordo com os indicadores constantes na Plataforma Regional de Monitoramento (PRM); **CONSIDERANDO** que o Município dispõe dos serviços de saúde para atendimento de pacientes com sintomas de Síndrome Respiratória Aguda Grave – SRAG a nível local e nos hospitais de referência com Alas Covid; **CONSIDERANDO** o interesse público, a oportunidade e a conveniência, Resolve

DECRETAR:

Art. 1º - Aplicar-se-ão, no território do Município, no período compreendido entre às zero hora do dia 08 de setembro às 24 horas do dia 14 de setembro de 2020, as medidas constantes no Plano Estruturado de Prevenção e Enfrentamento à Epidemia do novo Coronavírus(Covid-19), referente ao protocolo regional para a Bandeira Final Laranja, elaborado pela equipe técnica local, da Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com o COE Municipal e o COE Regional, confeccionado nos moldes de que trata o inciso I do parágrafo 2º do artigo 21 do Decreto Estadual nº 55.240/20, com a redação introduzida pelo Decreto Estadual nº 55.435/20 e aprovado pelo Decreto Municipal nº 2465/2020 .



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANO MORO
MARIANO MORO - RS

Parágrafo único: A medida de que trata o caput deste artigo poderá ser revista a qualquer tempo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANO MORO, AOS 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Irineu Fantin
Prefeito Municipal

Registra-se; Publica-se
Cumpra-se em data supra.

Ademar José Vitorassi
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANO MORO
MARIANO MORO - RS

PARECER SUGESTIVO

Considerando o Sistema de Distanciamento Controlado do Estado do Rio Grande do Sul, que classifica as regiões por bandeiras e grau de risco, em consonância com o Decreto 55.240/2020;

Considerando que a Região - 16 aprovou o Plano Estruturado de Prevenção e Enfrentamento a Epidemia do Novo Coronavírus (Covid 19), em conformidade com o Decreto Estadual nº 55.435/2020, que versa sobre a gestão compartilhada;

Considerando que o Colegiado de Prefeitos da AMAU aprovou, atendendo o regramento legal, o Plano Estruturado;

Considerando que os Municípios aprovaram seus respectivos Planos Estruturados, por meio de Decreto Municipal;

Considerando que o Comitê Regional de Atenção ao Coronavírus da AMAU, sistematiza na periodicidade diária e semanal, inúmeros indicadores constantes na PLATAFORMA REGIONAL DE MONITORAMENTO (PRM);

Considerando que o Plano Estruturado Região 16 já está disponível no site do Sistema de Distanciamento Controlado/RS, portanto aprovado;

SUGERE, face aos indicadores abaixo, a adoção, nessa semana de 08/09 até 14/08, a adoção da cogestão, em consonância com o Decreto nº 55.435/2020:

a) Casos Positivos, Recuperados e Ativos:

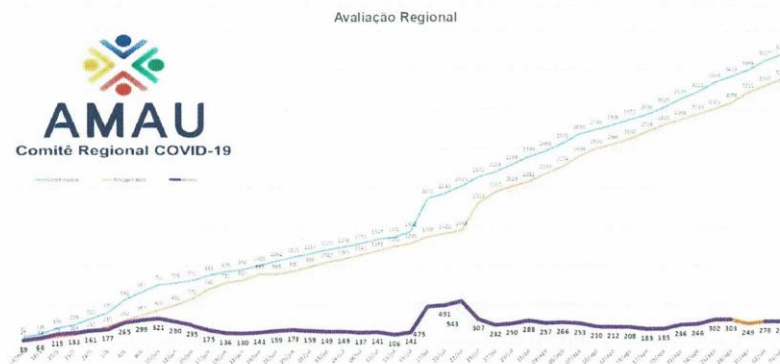
- **Positivos: 3.701**
- **Recuperados: 3.381**
- **Ativos: 276**
- **Taxa de Recuperação: 91,35**
- **Óbitos: 44**
- **Taxa de Letalidade: 1.189**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MARIANO MORO

MARIANO MORO - RS



Fonte: Comitê Regional de Atenção ao Coronavírus da AMAU. Atualizado em 05/09/2020

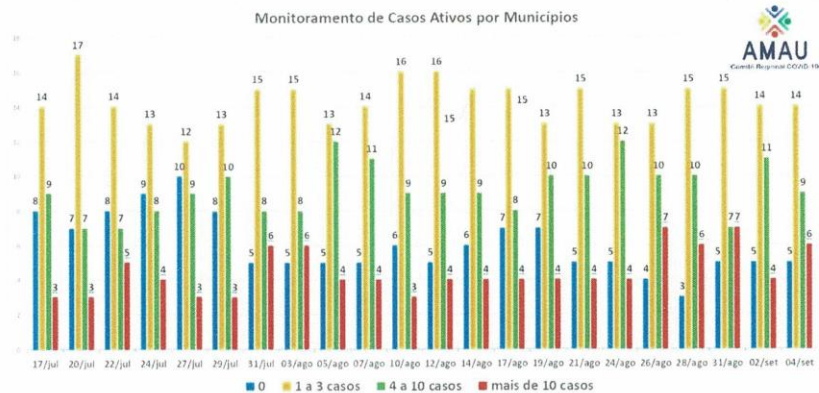
b) Municípios e Casos ativos:

Municípios estabilizados: 05 (14,70%)

Municípios com 01 a 03 casos ativos: 14 (41,17%)

Municípios com 04 a 10 casos ativos: 09 (26,47%)

Municípios com mais de 10 casos ativos: 06 (17,64%)



Fonte: Comitê Regional de Atenção ao Coronavírus da AMAU. Atualizado em 05/09/2020

c) Municípios sem internações e óbitos nos últimos 14 dias:

➤ **Municípios: 21 (61,76%)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MARIANO MORO

MARIANO MORO - RS

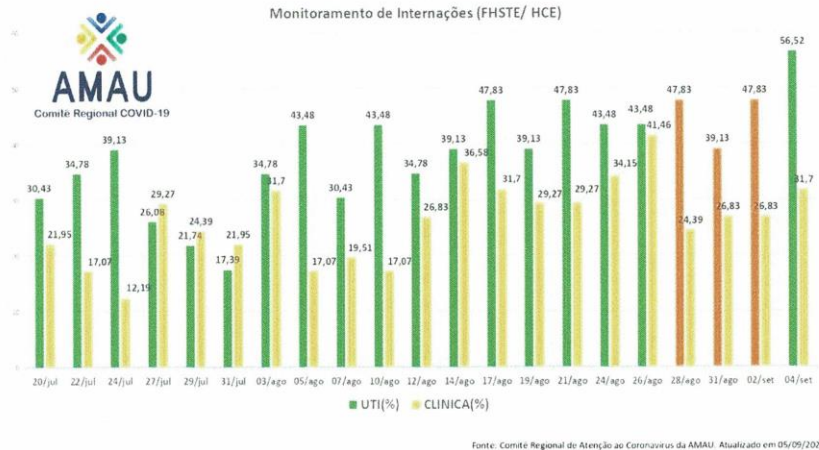
MODELO DE EREÇÃO PROTEGIDA: Curitiba, por equívoco proveniente da Internet podem conter erros. É missão do usuário pesquisar e, em caso de erro, comunicar imediatamente ao Município de Erção Velha.

População Estimada 2018

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R
67	R15_20	Povoado	431405	São Pedro dos Pinheiros	1.865	Vermeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
68	R15_20	Povoado	432152	Tupacatiuna do Sul	3.186	Vermeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
69	R15_20	Povoado	432147	Trindade do Sul	5.752	Vermeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
70	R15_20	Povoado	432148	Trilobos	4.784	Vermeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
71	R15_20	Povoado	432149	Turmalina do Sul	6.132	Vermeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
72	R15_20	Povoado	432200	União Angra	2.283	Vermeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
73	R15_20	Povoado	432275	União Gaúcha	2.550	Vermeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
74	R16	Ereção	432162	Barro do Rio Azul	1.824	Vermeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
75	R16	Ereção	432225	Benedito Constantino do Sul	2.271	Vermeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
76	R16	Ereção	432465	Castro Gomes	1.552	Vermeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
77	R16	Ereção	432611	Centenário	3.323	Vermeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
78	R16	Ereção	432613	Cruz Machado	1.370	Vermeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
79	R16	Ereção	432607	Estrela	2.132	Vermeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
80	R16	Ereção	432720	Erva Grande	5.111	Vermeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
81	R16	Ereção	432709	Estrela	6.201	Vermeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
82	R16	Ereção	432662	Paulista	2.538	Vermeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
83	R16	Ereção	432623	Passagem Passos	1.645	Vermeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
84	R16	Ereção	432164	Estrela do Sul	1.853	Vermeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
85	R16	Ereção	432170	União do Sul	3.076	Vermeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
86	R16	Ereção	432180	Jacutinga	3.078	Vermeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
87	R16	Ereção	432169	Estrela Passos	4.587	Vermeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
88	R16	Ereção	432100	União São João	2.627	Vermeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
89	R16	Ereção	432143	Paulo Bento	2.178	Vermeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
90	R16	Ereção	432121	Quilombo Indígena	1.563	Vermeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
91	R16	Ereção	432103	São José do Sul	3.208	Vermeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
92	R16	Ereção	432181	São Valentim	3.629	Vermeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
93	R16	Ereção	432005	União da Anunciada	2.941	Vermeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
94	R16	Ereção	432163	União Anunciada	2.551	Vermeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

d) Taxa de ocupação das Alas Covid (FHSTE / HCE/ Hospitais Regionais): 05/09

- Leitos de UTI: 52,17%
- Leitos Clínicos: 29,27%
- Leitos Clínicos da região: 11,93% (10 hospitais regionais)





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MARIANO MORO

MARIANO MORO - RS

e) Bandeiras e Grau de Risco

Nas 18 avaliações do SDC/RS, a Região 16 foi classificada em 16 oportunidade na bandeira laranja (Médio Risco) e, em apenas, duas em bandeira vermelha (Alto Risco), o que demonstra que a nossa Região tem indicativos de “Médio Risco”.

f) Média Ponderada DC/RS

Na última avaliação recebemos pelo SDC/RS a média ponderada de 1,54, portanto 0,04 acima do ponto de corte para bandeira laranja, o que significa dizer que estamos no limiar das bandeiras, entre laranja e vermelha. Mas pelo nosso histórico de avaliações, podemos avaliar que temos tendência para “médio risco”.

g) Internações Hospitalares / Alas Covid 19

Percebemos na última semana, quando comparada com a semana anterior, 7 dias versus 14 dias, que ocorreu um aumento nas internações em UTI, porém nossas estruturas, ainda, apresentam uma boa capacidade instalada, com ociosidade de aproximadamente 47,83%.

Com relação aos leitos clínicos a taxa de ocupação permanece estabilizada, na ordem de aproximadamente 30%, com ociosidade de 70%.

h) Planilha Síntese



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANO MORO
MARIANO MORO - RS

COVID-19 NA REGIÃO DA AMAU E R 16 DE SAÚDE

04/09

MUNICÍPIO	CONFIRMADOS	SUSPEITOS	RECUPERADOS	OBITOS	POPULAÇÃO	% PERCAP.	LEITOS	INTERN.
ARATIBA	38	1	35	2	6.283	0,605	17	0
ÁUREA	17	5	17	0	3.573	0,476		
BARÃO DE COTEGIPE	118	7	106	3	6.627	1,781		
BARRA DO RIO AZUL	7	2	5	0	1.726	0,406		
BENJAMIN C. DO SUL	89	42	84	0	2.031	4,382		
CAMPINAS DO SUL	82	21	76	2	5.471	1,499	15	0
CARLOS GOMES	9	14	7	0	1.404	0,641		
CENTENÁRIO	7	1	7	0	2.905	0,241		
CHARRUA	184	27	168	10	3.306	5,566		
CRUZAL TENSE	32	3	24	0	1.870	1,711		
ENTRE RIOS DO SUL	50	8	48	1	2.829	1,767		
EREBANGO	35	16	35	0	2.995	1,169		
ERECHIM	1940	144	1782	14	105.059	1,847		
ERVAL GRANDE	36	14	32	0	4.902	0,734	6	0
ESTAÇÃO	52	27	50	1	5.976	0,870	5	0
FAXINALZINHO	43	5	42	0	2.346	1,833		
FLORIANO PEIXOTO	30	5	28	0	1.796	1,670		
GAURAMA	63	16	60	0	5.580	1,129	6	0
GETÚLIO VARGAS	120	30	110	2	16.240	0,739	17	5
IPIRANGA DO SUL	1	2	1	0	1.899	0,053		
ITATIBA DO SUL	21	11	19	0	3.420	0,614		
JACUTINGA	50	1	45	0	3.576	1,398		
MARCELINO RAMOS	43	2	42	0	4.488	0,958	8	1
MARIANO MORO	32	0	32	0	2.054	1,558		
PAULO BENTO	56	25	50	0	2.287	2,449		
PONTE PRETA	32	7	21	0	1.572	2,036		
QUATRO IRMÃOS	16	12	15	1	1.846	0,867		
SÃO VALENTIM	53	13	52	1	3.341	1,586		
SERTÃO	62	7	60	2	5.519	1,123		
SEVER. DE ALMEIDA	29	4	25	0	3.685	0,787	9	2
TRÊS ARROIOS	13	0	11	0	2.693	0,483		
VIADUTOS	53	0	43	1	4.825	1,098	8	0
NONOAI	254	26	226	4	11.695	2,172	18	5
RIO DOS ÍNDIOS	34	5	23	0	2.752	1,235		
TOTAL	3701	503	3381	44	238.571	1,561	109	13
ATIVOS	276		Percentual Recuper.	91,35%	Letalidade	1,189		

Fonte: Secretarias de Saúde Municípios e Hospitais

i) Internações Hospitalares (08/09: 8:00 horas)

- Estado: 77,4%
- Macrorregião: 77,8%
- Região 16: 59,1%

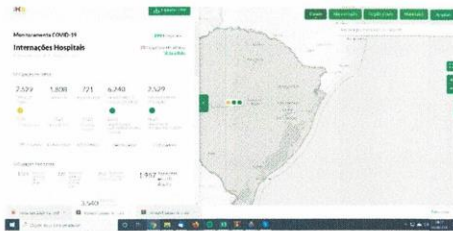


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

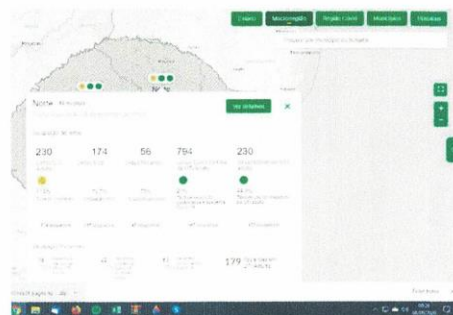
MUNICÍPIO DE MARIANO MORO

MARIANO MORO - RS

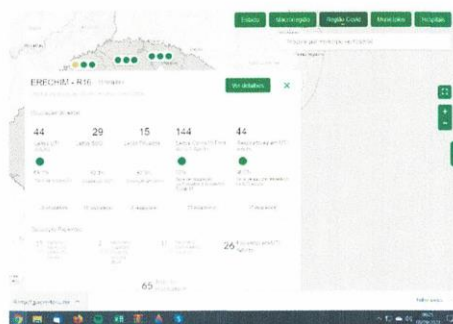
Estado



Macrorregião



Região 16



Erechim, 08 de setembro de 2020.

Comitê Regional de Atenção ao Coronavírus/AMAU